Docusign Envelope ID: D51FDA45-7270-4DD8-B65E-11A0A3CF4F20

sefer
INVESTIMENTOS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
POLONIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADO - FIDC NP
CNPJ/MF nº 32.156.017/0001-29
REALIZADA EM 23 de dezembro de 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: A presente Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **POLONIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADO - FIDC NP** ("Fundo" e "Assembleia", respectivamente) é realizada em 23 de dezembro de 2024, às 15:00h, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 6° andar, conj. 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede social da **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3900, 6º andar, Cj. 601, Itaim Bibi, CEP 04538- 132, inscrita no CNPJ sob o nº 00.329.598/0001-67 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.575, de 06 de dezembro de 2005 ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos titulares das cotas subscritas e integralizadas do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), e do §7º do Artigo 72, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175/22"), conforme lista de presença anexa a esta Assembleia ("Anexo I").

3. PRESENÇA: Encontram-se presentes nesta Assembleia: **(i)** os Cotistas representando 100% (cem por cento) das Cotas subscritas e integralizadas do Fundo; e **(ii)** os representantes legais da Administradora.

4. MESA: Os trabalhos foram conduzidos por **STEFANY SCHULER**, como Presidente, e por **ALEXANDRE LUPÉRCIO**, como Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

I. a realização da 5ª (Quinta) Emissão de Cotas do Fundo, nos termos do Artigo 8º, inciso II (safe harbor), da RCVM 160, destinada exclusivamente aos Cotistas do próprio Fundo ("Quinta Emissão");

Docusign Envelope ID: D51FDA45-7270-4DD8-B65E-11A0A3CF4F20

II. Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima, o que incluí, mas não se limita, a proceder com todas as comunicações que se façam necessárias.

6. MANIFESTAÇÕES INICIAIS:

Inicialmente, a unanimidade dos presentes elegeu para a Presidência e Secretário da Assembleia a Sra. **STEFANY SCHULER**, na qualidade de Presidente, e o Sr. **ALEXANDRE LUPÉRCIO** na qualidade de Secretário.

Antes da abertura dos trabalhos a Presidente informou que a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas será lavrada de forma sumária nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76.

Encerradas as manifestações iniciais instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, nos termos da Ordem do Dia.

DELIBERAÇÕES: A **UNANIMIDADE** dos cotistas **APROVARAM** sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias:

I. a realização da 5ª (Quinta) Emissão, que possui as seguintes características:

a) Classe: Única;
b) Série: Única;
c) Quantidade de Cotas: Quantas forem necessárias para o alcance do valor total subscrito pelo Subscritor (conforme campo do preço total de integralização);
d) Valor da Cota Inicial: Valor da cota apurado no fechamento do dia da efetiva integralização de cotas;
e) Taxa de Ingresso/ Distribuição Primárias das Cotas: Não haverá Taxa de Ingresso;
f) Volume total da Oferta: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

Docusign Envelope ID: D51FDA45-7270-4DD8-B65E-11A0A3CF4F20

g) Integralização: As Cotas da 5ª (Quinta) Emissão deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional;

h) Prazo de Colocação: 180 (cento e oitenta) dias.

II. A **UNANIMIDADE** dos cotistas **AUTORIZARAM** a Administradora a praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima, o que incluí, mas não se limita, a proceder com todas as comunicações que se façam necessárias.

7. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 23 de dezembro de 2024.

**MESA:**

Assinado por: Stefany Schuler 2DC1F1AAA3FC430...

**STEFANY SCHULER**

Presidente

DocuSigned by: Alupercio 1482D5E15E9B4E5...

**ALEXANDRE LUPÉRCIO**

Secretário

DocuSigned by: Fernanda Herrera 206562DD084C427...

Assinado por: Ana Cristina Guerreiro Bezerra 218B9565TE8C474...

**SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administradora